

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO IRIDIUM RECEBIVEIS IMOBILIARIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.830.325/0001-10

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”) na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO IRIDIUM RECEBIVEIS IMOBILIARIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.830.325/0001-10 (“Fundo”), vem, por meio da presente, convocar V.Sas., na qualidade de titular de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal, nos termos do artigo 4.2. do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do artigo 76, § 5º, da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175” e “Consulta Formal”, respectivamente), a qual tem por objeto:

(1) Aprovar a realização, em até 12 (meses) da data de aprovação, da 13ª (décima terceira) emissão de Cotas pelo Fundo, no montante total de, inicialmente, até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento, e descritas no Anexo I da Consulta Formal (“Novas Cotas” e “13ª Emissão”, respectivamente).

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora propõe a aprovação do item (1) da ordem do dia, considerando as características da nova emissão elencadas acima.

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberações, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail: ri.fundolistados@btgpactual.com

A Administradora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.